
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

“Dispõe sobre os responsáveis pelas movimentações das contas da Prefeitura de Engenheiro Paulo de Frontin.”

O PREFEITO DA CIDADE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. A competência da movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, estão sob responsabilidade dos senhores José Emmanoel Rodrigues Artemenko - Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Fazenda - Srª. Adriana de Souza Fonseca Franco e da Subsecretária de Fazenda e Coordenadora da Tesouraria a Srª. Eliete Cardozo da Costa. Poderão assinar conjuntamente entre si, constando pelo menos 02 (duas) assinaturas.

Art. 2º. Ficam autorizados aos agentes políticos e os servidores, ocupantes dos cargos mencionados no art. 1º deste Decreto, as seguintes movimentações bancárias:

- Emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- Abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
- Solicitar talonário de cheques e retirar cheques devolvidos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas de depósito, aplicações financeiras, investimentos e operações de crédito, podendo subdelegar;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- Efetuar resgate e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Emitir comprovantes;
- Consultar contas e aplicações de programas e de repasses de recursos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança; e
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9A7B95E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/01/2021. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>